

Cadastro/Nom 9687424 - JOSE MAURICIO ARGOLLO FARIAS
 Processo/GL: 53830/22 - 5980/22 Qtde de Diárias: 0,5
 Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - LEI 5516 DE 17/11/1989 Qtde dias Úteis: 1
 Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 450,00
 Desconto 68.8
 Detalhamento: Visita técnica para análise do terreno que sediará o novo Fórum da comarca
 Valor Recebido: R\$ 156,20
 Período(s): De 27/09/2022 08:00 a 27/09/2022 0.5 x 450,00 x 0% - 68.8 = 156,20
 DESTINO(S): ALAGOINHAS 29/09/2022 00:00

Cadastro/Nom 8067520 - GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA LYRA
 Processo/GL: 55586/22 - 6175/22 Qtde de Diárias: 4,0
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 344
 Detalhamento: Designação para atuar na comarca de Canavieiras.
 Valor Recebido: R\$ 2.456,00
 Período(s):
 De 17/10/2022 07:00 a 19/10/2022 2.5 x 700,00 x 0% - 206.39 = 1.543,61
 DESTINO(S): CANAVIEIRAS NÃO
 De 20/10/2022 00:01 a 21/10/2022 1.5 x 700,00 x 0% - 137.6 = 912,40
 DESTINO(S): CANAVIEIRAS NÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº 10/2022-aq

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ n.º 28.584.157/0003-92. Objeto: Aquisição de 10 (dez) Scanners Fujitsu fi-7700 de alta capacidade com garantia de 12 (doze) meses on site, tudo em perfeita observância às condições, especificações e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I Edital, seus ANEXOS e Proposta Comercial. Prazo: Vigência de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 269.325,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601 - FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade: 5051/5052/5054, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.00/52.04 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2021/60636. Data: 13/10/2022.

PORTARIA SETIM Nº 87

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	10/22-AQ	13/10/2023	Aquisição de 10 (dez) Scanners Fujitsu fi-7700 de alta capacidade, com garantia de 12 (doze) meses on site.	Débora Cristiane dos Santos Freitas Cadastro nº 970247-4	Edson Costa Miranda Cadastro nº 500267-2	Nelson Andion Vidal Cadastro nº 501831-5

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.